

ATO Nº 4.177/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 648563/2014; 695059/2014; e 56287/2015, resolve retificar o Ato nº 1.603/2015, publicado no Diário Oficial de 11/03/2015, que autorizou a cessão de GERALDO GROSSI JUNIOR, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 30337/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Onde se lê: "...pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015"

Leia-se: "... pelo período de 07 de dezembro de 2014 a 06 de dezembro de 2015"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ea82867

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar